LEI Nº 1.062, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de CREDITO ESPECIAL e da outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar as alterações da Lei nº 1019/2024, de 27 dezembro de 2024 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, para atender as despesas constantes na presente proposta orçamentária e que possa contemplar os objetivos e metas da Administração Municipal para o exercício de 2025.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 989/2024, de 25 de junho de 2024 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender aos objetivos e metas constantes na presente proposta orçamentária.

Art. 3º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a alterar a Lei nº 1021/2025, de 06 de janeiro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025.

Art. 4º – Para ocorrer com as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de CRÉDITO ESPECIAL a LOA/2025, no montante de R$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais), destinados a reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.01	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**		
04.122.2002.2005	MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM E FINANÇAS		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra		200.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.01	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E AGROPECUARIA**		
20.122.2029.2014	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SEC DE AGRICULTURA		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra		50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.01	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, DES. HUMANO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO**		
08.122.2009.2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		

3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra	50.000,00
660	**Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS**	
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra	50.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.01	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**		
15.122.2028.2040	MANTER A SEC DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV URBANOS		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra		1.000.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
10.301.2004.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SAUDE PUBLICA		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra		1.000.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
07.01	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
10.301.2004.2047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
600	**Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**		
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra		500.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12.361.2013.2027	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 25%		
500	**Recursos não vinculados de Impostos**		
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra		1.000.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12.361.2013.2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%		
540	**Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos**		
3.3.90.37.01	Locação de Mao de Obra		300.000,00

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, a **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.2013.1064	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		

700	**Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
06.01	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS**		
15.452.2020.1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS E COLETORES DE LIXO		
700	**Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000.000,00

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 19 de Setembro de 2025.

Michel Alexandre Pereira Marques

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250919031557**
Título	LEI N° 1062/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
Tipo da matéria	LEI
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	19/09/2025 15:16
Data/hora autorização	19/09/2025 15:16
Data de circulação	19/09/2025
Diário Oficial	Edição nº 00179-A, data 19/09/2025, tipo EXTRAORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 19/09/2025 — Edição 00179-A. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250919031557&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 18:35

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250919031557**, intitulada **LEI N° 1062/2025 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 19/09/2025 15:16 | **Autorização:** 19/09/2025 15:16 | **Circulação:** 19/09/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00179-A, 19/09/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor total de R$ 4.150.000,00 (quatro milhões, cento e cinquenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de despesas não consignadas no orçamento, destinadas à locação de mão de obra nas Secretarias de Administração e Finanças (R$ 200.000,00), Agricultura e Agropecuária (R$ 50.000,00), Assistência Social, Desenvolvimento Humano, Diversidade e Inclusão (R$ 100.000,00, sendo R$ 50.000,00 de recursos não vinculados de impostos e R$ 50.000,00 de transferências do FNAS), Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos (R$ 1.000.000,00), Saúde (R$ 1.500.000,00, sendo R$ 1.000.000,00 de recursos não vinculados de impostos e R$ 500.000,00 de transferências do SUS), e Educação (R$ 1.300.000,00, sendo R$ 1.000.000,00 de recursos não vinculados de impostos e R$ 300.000,00 de transferências do FUNDEB). Como fonte de recursos, fica autorizada a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R$ 1.150.000,00 referentes a obras e instalações para construção de escola em tempo integral e R$ 3.000.000,00 referentes a obras e instalações para aquisição de veículos, equipamentos e coletores de lixo. A lei entra em vigor na data de sua publicação, em 19 de setembro de 2025, e altera o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025) e a Lei Orçamentária Anual (LOA 2025).

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250919031557&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 18:35